



**Ata da 6ª Reunião Plenária Extraordinária – Gestão 2021-2023 Conselho de  
Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP**

1 Às catorze horas do trigésimo primeiro dia de junho do ano de dois mil e vinte e três,  
2 teve início a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São  
3 Paulo – Gestão 2021-2023, de forma virtual, sob a direção da presidente do CAU/SP  
4 **CATHERINE OTONDO. ORDEM DOS TRABALHOS:** I. Verificação do quórum; II. Execução  
5 do Hino Nacional Brasileiro; III. Leitura e discussão da pauta; IV. Apresentação de  
6 comunicações: a) da Conselheira Federal representante do Estado de São Paulo; b) do  
7 Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas; e) da Presidente. V.  
8 Comunicados dos conselheiros. VI. ORDEM DO DIA: 1. Julgamento de processo de  
9 fiscalização 1000070499/2018 – conselheira relatora Cássia Regina Carvalho de Magaldi  
10 (Origem: CEP-CAU/SP); 2. Julgamento de processo de fiscalização 1000087449/2019 –  
11 conselheira relatora Andreia de Almeida Ortolani (Origem: CEP-CAU/SP); 3. Julgamento  
12 de processo de fiscalização 1000052285/2017 – conselheiro relator Afonso Celso Bueno  
13 Monteiro (Origem: CEP-CAU/SP); 4. Julgamento de processo de fiscalização  
14 1000082748/2019 – conselheira relatora Kelly Cristina Magalhães (Origem: CEP-  
15 CAU/SP); 5. Julgamento de processo de fiscalização 1000082303/2019 – conselheira  
16 relatora Elena Olaszek (Origem: CEP-CAU/SP); 6. Julgamento de processo de fiscalização  
17 1000062676/2018 – conselheiro relator Victor Chinaglia Junior (Origem: CEP-CAU/SP);  
18 7. Julgamento de processo de fiscalização 1000129041/2021 – conselheira relatora  
19 Amanda Rosin de Oliveira (Origem: CEP-CAU/SP); 8. Julgamento de processo de  
20 fiscalização 1000087623/2019 – conselheira relatora Bruna Beatriz Nascimento  
21 Fregonezi (Origem: CEP-CAU/SP); 9. Julgamento de processo de fiscalização  
22 1000094052/2019 – conselheira relatora Denise Antonucci (Origem: CEP-CAU/SP); 10.  
23 Julgamento de processo de fiscalização 1000118700/2020 – conselheira relatora Ana  
24 Paula Preto Rodrigues Neves (Origem: CEP-CAU/SP); 11. Julgamento de processo de  
25 fiscalização 1000052872/2017 – conselheira relatora Andreia de Almeida Ortolani  
26 (Origem: CEP-CAU/SP); 12. Julgamento de processo de fiscalização 1000127189/2021 –  
27 conselheira relatora Paula Fernanda Faria Rodrigues (Origem: CEP-CAU/SP). Assuntos  
28 Gerais: RESOLUÇÃO CAU/BR nº198 - Impactos na relatoria e julgamento de processos de  
29 fiscalização. A lista de presença foi assinada por cinquenta e oito participantes, dos quais  
30 cinquenta e um conselheiros titulares e sete suplentes de conselheiros no exercício da  
31 titularidade, sendo estes as senhoras e senhor: Aline Alves Anhesim, Sofia Puppim  
32 Rontani, Clarissa Duarte de Castro Souza, Raquel Furtado Schenkman Contier, Juliana  
33 Souza Santos, Melyssa Maila de Lima Santos, Maria Stella Tedesco Bertaso. Iniciando a  
34 plenária virtual, a presidente **CATHERINE OTONDO**, cumprindo o **ITEM I. Verificação do**  
35 **quórum**, confirmou o quórum regimental como suficiente para início dos trabalhos.  
36 Após a **execução do Hino Nacional Brasileiro (ITEM II)** a presidente passou ao **ITEM III.**  
37 **Leitura e discussão da pauta** A presidente, considerando que a realização da Reunião  
38 Plenária Extraordinária ocorria há menos de uma semana após a realização da Reunião  
39 Plenária Ordinária, propôs que não fossem feitas as comunicações e que, caso algum  
40 coordenador tivesse alguma comunicação a fazer, que fosse feita ao final. Ela ainda  
41 lembrou os procedimentos para reuniões virtuais – os microfones devem ficar



42 desligados; nos julgamentos o relator faz a leitura do relatório e são abertas inscrições,  
43 por meio do chat e coordenadas pela SGO, para manifestações dos conselheiros, que  
44 terão três minutos cada; na sequência é lida a minuta de deliberação, feita a votação,  
45 de forma nominal e o resultado é projetado na tela. **CATHERINE OTONDO** seguiu então  
46 com **Assuntos Gerais: RESOLUÇÃO CAU/BR nº198 - Impactos na relatoria e julgamento**  
47 **de processos de fiscalização** A coordenadora da CEP, **FERNANDA MENEGARI QUERIDO**,  
48 disse que a 198 está sendo trabalhada na Comissão, em primeira instância, e que esse é  
49 apenas um primeiro passo, devido à urgência da matéria, mas que está sendo alinhado  
50 com a fiscalização para o avanço nos conceitos e discussões do impacto da própria  
51 fiscalização, não só na CEP, mas em todo o Conselho e toda a sociedade. Passou-se à  
52 apresentação, pelo assessor da CEP, Romário, da resolução 198 do CAU/BR, aprovada  
53 em dezembro de 2020, mas com vigência suspensa até 27 de março de 2023, quando  
54 passou a vigorar, substituindo a Resolução 22. A Resolução trouxe inovações com  
55 relação ao exercício profissional, não só sobre a fiscalização, mas também quanto às  
56 ações de relatoria e julgamento. Finda a apresentação, o conselheiro **MARCELO DE**  
57 **OLIVEIRA MONTORO** questionou se quanto ao exercício ilegal pelo leigo houve alguma  
58 novidade. Romário respondeu que não houve alteração quanto ao tema. Ainda, com  
59 relação ao Artigo 49, o conselheiro perguntou se as alegações de interessados têm que  
60 ser registradas mesmo sem fundamentação. Romário disse que sim, mesmo que não  
61 haja comprovação o relator deve mencionar, de forma que se entenda a justificativa do  
62 interessado. Quanto ao Artigo 43 – valores – **MARCELO DE OLIVEIRA MONTORO**  
63 perguntou se foi prevista, pela Resolução, a atualização por algum índice. Romário disse  
64 que atualização ocorre a partir do trânsito em julgado. Ainda, o conselheiro questionou  
65 se os CAU/UF podem regulamentar os atenuantes ou não houve instrução sobre isso e  
66 corre o risco de as decisões serem revistas por instância superior. Segundo Romário, não  
67 houve grandes instruções, tirando a gravidade da infração, com relação a grau de  
68 impacto de atenuantes, e citou como exemplo a baixa renda, sobre a qual não há  
69 regulamentação com relação a que documentos exigir. E o conselheiro perguntou se  
70 existe alguma certidão que algum outro órgão possa oferecer. Romário disse que é  
71 possível solicitar que o interessado apresente registro no CAD Único. Por último,  
72 **MARCELO DE OLIVEIRA MONTORO** questionou se o acobertamento será tratado  
73 apenas pela ética. E Romário respondeu que na verdade essa sempre foi uma infração  
74 ética e que na 198 o CAU/BR optou por regulamentar, de vez, o encaminhamento para  
75 a ética, caso seja cometida por arquiteto e urbanista. O conselheiro **SORIEDEM**  
76 **RODRIGUES** questionou sobre a obrigatoriedade de colocação das placas, já que cada  
77 prefeitura tem uma legislação sobre a legalidade de colocação de placa. Romário disse  
78 que a Resolução não fala nada sobre o tema. Complementando, a coordenadora de  
79 fiscalização Cecília esclareceu que a placa de obra é lei, e há Resolução do próprio CAU  
80 de que o arquiteto precisa instalar a placa de obras na obra, sob sua responsabilidade,  
81 e a legislação municipal não pode se opor à lei, há regramentos sobre a instalação de  
82 placas, e quando possível deve-se adequar aos dois dispositivos, o profissional insere  
83 dentro da própria placa as informações exigidas. O conselheiro observou que a grande  
84 maioria dos arquitetos não tem noção sobre isso e que é uma informação muito  
85 importante. Ele ainda perguntou como se dá a multa, no caso de a legislação municipal



86 não permitir a colocação da placa, fato já ocorrido com empresa dele. A coordenadora  
87 Cecília respondeu que a situação ainda não ocorreu no Conselho e que quando  
88 acontecer pode-se tentar entender como lidar com a questão. A conselheira **CONSUELO**  
89 **APARECIDA GONÇALVES GALLEGRO** perguntou se houve posicionamento sobre a  
90 questão do exercício ilegal quando o leigo tem atividade econômica, como por exemplo,  
91 pedreiro que seja contratado por um leigo, se está sujeito a sanção ou não. Romário  
92 disse não ter recebido nada a respeito disso. O conselheiro **AFONSO CELSO BUENO**  
93 **MONTEIRO** manifestou dúvida ainda com relação à colocação da placa, pois não se  
94 lembrava de ter visto na Lei algo sobre a questão e que uma legislação municipal está  
95 acima de uma Resolução do CAU. Cecília esclareceu que há a previsão no Artigo 14 da  
96 Lei. A presidente passou então à **ORDEM DO DIA: 1. Julgamento de processo de**  
97 **fiscalização 1000070499/2018 – conselheira relatora Cássia Regina Carvalho de**  
98 **Magaldi (Origem: CEP-CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura do histórico do  
99 processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a)  
100 para votação, a presidente **CATHERINE OTONDO** abriu para manifestação da plenária e  
101 a conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** disse ter dúvida sobre a deliberação já  
102 ter a questão relacionada às infrações à luz da 198. O assessor Romário esclareceu que  
103 todas as deliberações, sejam da CEP ou do plenário tiveram o recálculo da multa pela  
104 198. A conselheira relatora passou então à leitura da deliberação plenária. A presidente  
105 colocou em votação que contou com 52 votos a favor, nenhum contra e nenhuma  
106 abstenção. **ORDEM DO DIA: 2. Julgamento de processo de fiscalização**  
107 **1000087449/2019 – conselheira relatora Andreia de Almeida Ortolani (Origem: CEP-**  
108 **CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura do histórico do processo, parecer,  
109 considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para votação, a  
110 presidente **CATHERINE OTONDO** abriu para manifestação da plenária e o conselheiro  
111 **MARCELO DE OIVEIRA MONTORO** expressou dúvida sobre a data documento, sendo  
112 que a plenária ocorre dia 31 de julho de 2023 e a matéria foi relatada em 21 de abril de  
113 2022. A presidente esclareceu que o processo tem a data em que foi feito e a deliberação  
114 trará a data da reunião plenária hora em curso. A conselheira relatora fez então a leitura  
115 da deliberação plenária e colocada em votação contou com 51 votos a favor, nenhum  
116 contra e nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA: 3. Julgamento de processo de**  
117 **fiscalização 1000052285/2017 – conselheiro relator Afonso Celso Bueno Monteiro**  
118 **(Origem: CEP-CAU/SP)** O conselheiro relator fez a leitura do relato em segunda  
119 instância, parecer e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para votação  
120 e nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, o conselheiro relator fez a  
121 leitura da deliberação plenária. A presidente colocou em votação que contou com 51  
122 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA: 4. Julgamento de**  
123 **processo de fiscalização 1000082748/2019 – conselheira relatora Kelly Cristina**  
124 **Magalhães (Origem: CEP-CAU/SP)** A conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** fez  
125 a leitura do histórico do processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum  
126 conselheiro(a) impedido(a) para votação e nenhuma manifestação dos integrantes da  
127 plenária virtual, a conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** fez a leitura da  
128 deliberação plenária. A presidente colocou em votação que contou com 51 votos a favor,  
129 nenhum contra e nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA: 5. Julgamento de processo de**



130 **fiscalização 1000082303/2019 – conselheira relatora Elena Olaszek (Origem: CEP-**  
131 **CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura do histórico do processo, parecer,  
132 considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para votação e  
133 nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, a conselheira relatora fez a  
134 leitura da deliberação plenária. A presidente colocou em votação que contou com 48  
135 votos a favor, nenhum contra e uma abstenção. **ORDEM DO DIA: 6. Julgamento de**  
136 **processo de fiscalização 1000062676/2018 – conselheiro relator Victor Chinaglia**  
137 **Junior (Origem: CEP-CAU/SP)** O conselheiro relator fez a leitura do histórico do  
138 processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a)  
139 para votação e nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, o conselheiro  
140 relator fez a leitura da deliberação plenária. A presidente colocou em votação que  
141 contou com 50 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA:**  
142 **7. Julgamento de processo de fiscalização 1000129041/2021 – conselheira relatora**  
143 **Amanda Rosin de Oliveira (Origem: CEP-CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura do  
144 histórico do processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a)  
145 impedido(a) para votação e nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual,  
146 a conselheira relatora fez a leitura da deliberação plenária. A presidente colocou em  
147 votação que contou com 49 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção.  
148 **ORDEM DO DIA: 8. Julgamento de processo de fiscalização 1000087623/2019 –**  
149 **conselheira relatora Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi (Origem: CEP-CAU/SP)** A  
150 conselheira **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** fez a leitura do histórico do processo,  
151 parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para  
152 votação e nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, a conselheira  
153 **FERNANDA MENEGARI QUERIDO** fez a leitura da deliberação plenária. A presidente  
154 colocou em votação que contou com 49 votos a favor, nenhum contra e nenhuma  
155 abstenção. **ORDEM DO DIA: 9. Julgamento de processo de fiscalização**  
156 **1000094052/2019 – conselheira relatora Denise Antonucci (Origem: CEP-CAU/SP)** A  
157 conselheira relatora fez a leitura do histórico do processo, parecer, considerações e  
158 voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para votação e nenhuma  
159 manifestação dos integrantes da plenária virtual, a conselheira relatora fez a leitura da  
160 deliberação plenária. A presidente colocou em votação que contou com 49 votos a favor,  
161 nenhum contra e nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA: 10. Julgamento de processo de**  
162 **fiscalização 1000118700/2020 – conselheira relatora Ana Paula Preto Rodrigues Neves**  
163 **(Origem: CEP-CAU/SP)** A conselheira **MONICA VIANA** fez a leitura do histórico do  
164 processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a)  
165 para votação e nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, a conselheira  
166 **MONICA VIANA** fez a leitura da deliberação plenária. A presidente colocou em votação  
167 que contou com 50 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. A presidente  
168 **CATHERINE OTONDO** solicitou sua substituição, na presidência da plenária virtual, pela  
169 vice-presidente **POLIANA RISSO SILVA UEDA**, em virtude da necessidade de  
170 comparecimento a compromisso externo como presidente do CAU/BR. **ORDEM DO DIA:**  
171 **11. Julgamento de processo de fiscalização 1000052872/2017 – conselheira relatora**  
172 **Andreia de Almeida Ortolani (Origem: CEP-CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura  
173 do histórico do processo, parecer, considerações e voto. Sem haver nenhum



174 conselheiro(a) impedido(a) para votação e nenhuma manifestação dos integrantes da  
175 plenária virtual, a conselheira relatora fez a leitura da deliberação plenária. A vice-  
176 presidente colocou em votação que contou com 43 votos a favor, nenhum contra e  
177 nenhuma abstenção. **ORDEM DO DIA: 12. Julgamento de processo de fiscalização**  
178 **1000127189/2021 – conselheira relatora Paula Fernanda Faria Rodrigues (Origem:**  
179 **CEP-CAU/SP)** A conselheira relatora fez a leitura do histórico do processo, parecer,  
180 considerações e voto. Sem haver nenhum conselheiro(a) impedido(a) para votação e  
181 nenhuma manifestação dos integrantes da plenária virtual, a conselheira relatora fez a  
182 leitura da deliberação plenária. A vice-presidente colocou em votação que contou com  
183 44 votos a favor, nenhum contra e nenhuma abstenção. A vice-presidente **POLIANA**  
184 **RISSE SILVA UEDA** agradeceu a participação de todos e encerrou assim a 6ª Reunião  
185 Plenária Extraordinária.

**CATHERINE OTONDO**

Presidente do CAU/SP

**Histórico da votação:**

**Reunião Plenária Ordinária nº 32/2021-2023**

**Data: 31/08/2023**

**Matéria em votação:** IV. Discussão e aprovação das atas da 31ª reunião plenária ordinária e da 6ª reunião plenária extraordinária

**Resultado da votação:** Aprovada por aclamação, sem manifestações contrárias.

**Impedimento/suspeição: (00)**

**Ocorrências:** -

**Condutor dos trabalhos:** Catherine Otondo

**Secretário:** Renata da Rocha Gonçalves